

**ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO  
ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO**

Maj Inf **DANILO DE CARVALHO MENDES**

**A atuação do 35º Batalhão de Infantaria na Mobilização  
Militar em sua área de responsabilidade.**



Rio de Janeiro  
2023

Maj Inf **DANILO DE CARVALHO MENDES**

**A atuação do 35º Batalhão de Infantaria na Mobilização  
Militar em sua área de responsabilidade.**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado à Escola de Comando e  
Estado-Maior do Exército, como requisito  
parcial para a obtenção do título de  
Especialista em Ciências Militares, com  
ênfase em Defesa Nacional.

Orientador: Maj Art RENATO ROCHA **DRUBSKY DE CAMPOS**

Rio de Janeiro  
2023

M538a Mendes, Danilo de Carvalho

A atuação do 35º Batalhão de Infantaria na Mobilização Militar em sua área de responsabilidade. / Danilo de Carvalho Mendes. - 2023.  
42 f.: il.; 30 cm.

Orientação: Renato Rocha Drubsky de Campos  
Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares) — Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2023.

Bibliografia: f. 38-42

1. Mobilização Militar. 2. Área de responsabilidade. I Título.

CDD 355.4

Maj Inf **DANILO DE CARVALHO MENDES**

**A atuação do 35º Batalhão de Infantaria na Mobilização  
Militar em sua área de responsabilidade.**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado à Escola de Comando e  
Estado-Maior do Exército, como requisito  
parcial para a obtenção do título de  
Especialista em Ciências Militares, com  
ênfase em Defesa Nacional.

Aprovado em \_\_\_\_\_.

COMISSÃO AVALIADORA

---

Maj Art **RENATO ROCHA DRUBSKY DE CAMPOS** - Presidente  
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

---

TC Inf **THIAGO CUNHA GOMES** - Membro  
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

---

Maj Inf **SAUL ISAIAS DA ROSA** - Membro  
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

À minha esposa Renata e ao meu filho Nicolás.  
Obrigado por tornarem meus dias mais felizes.  
Uma sincera homenagem pelo carinho e  
compreensão demonstrados durante a  
realização deste trabalho.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente ao Senhor dos Exércitos por todas as oportunidades e conquistas alcançadas e pelos ensinamentos constantes.

Ao meu orientador, Maj Drubsky, pela camaradagem e assertividade com que realizou os apontamentos necessários a este trabalho.

Ao Comando de Operações Terrestres, ao Comando da 6ª Região Militar e ao 35º Batalhão de Infantaria, pela atenção e cuidado no fornecimento dos dados que auxiliaram na confecção desta pesquisa.

Aos meus pais Eloi e Normélia, por todo amor, carinho e educação dedicados à minha formação pessoal.

“Para que o mal triunfe basta que os bons não façam nada” (Edmund Burke).

## LISTA DE ABREVIATURAS

Armt	Armamento
BDEx	Biblioteca Digital do Exército
BI	Batalhão de Infantaria
Cia Fuz	Companhia de Fuzileiros
CMNE	Comando Militar do Nordeste
COTer	Comando de Operações Terrestres
Diex	Documento Interno do Exército
DSPMRH	Diretriz Setorial de Planejamento de Mobilização dos Recursos Humanos
EB	Exército Brasileiro
END	Estratégia Nacional de Defesa
EXAR	Exercício de Apresentação da Reserva
EXARNET	Exercício de Apresentação da Reserva pela Internet
FA	Forças Armadas
FAL	Fuzil Automático Leve
F Ter	Força Terrestre
FUSEX	Fundo de Saúde do Exército
GLO	Garantia da Lei e da Ordem
GU	Guarnição
HE	Hipótese de Emprego
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IR	Instruções Reguladoras
JISE	Junta de Inspeção de Saúde Especial
LSM	Lei do Serviço Militar
MD	Ministério da Defesa
MF	Manual de Fundamentos
OEE	Objetivo Estratégico do Exército
OI	Ordem de Instrução
OM	Organização Militar
OSP	Órgão de Segurança Pública
O Sv	Ordem de Serviço



PEEx	Plano Estratégico do Exército
PM	Polícia Militar
PND	Política Nacional de Defesa
Port	Portaria
PRM	Posto de Recrutamento e Mobilização
QC	Quadro de Cargos
QM	Qualificação Militar
RH	Recursos Humanos
RLSM	Regulamento Lei do Serviço Militar
RM	Região Militar
SECMOB	Seção de Mobilização
SERMILMOB	Sistema Eletrônico de Recrutamento Militar e Mobilização
SINAMOB	Sistema Nacional de Mobilização
S Mob RH	Sistema de Mobilização dos Recursos Humanos

## RESUMO

Este trabalho tem como objetivo apresentar a atuação do 35º Batalhão de Infantaria na mobilização militar em sua área de responsabilidade. Para tanto, foram explorados aspectos referentes a apresentação dos municípios tributáveis que estão sob responsabilidade do batalhão; os principais dispositivos legais que norteiam o emprego da unidade; sua atuação propriamente dita; e a execução da estratégia da presença pelo aquartelamento. A pesquisa foi realizada por meio da consulta a artigos publicados, manuais, documentos internos, relatórios, sítios oficiais do Governo Federal, jornais e matérias da internet. A análise dos resultados obtidos evidenciou a aproximação do Exército ao povo brasileiro por meio da atuação do 35º BI e a ampliação da mentalidade de defesa nacional. Por fim, a atuação desta Organização Militar, na região nordeste, está alinhada com o Objetivo Estratégico do Exército nº 14, que preconiza a ampliação da integração da instituição à sociedade.

**Palavras-chave:** Mobilização militar e área de responsabilidade.

## RESUMEN

Este trabajo tiene como objetivo presentar la actuación del 35º Batallón de Infantería en la movilización militar en su área de responsabilidad. Para tanto fueron explorados aspectos referentes a la presentación de los municipios imposables que están bajo responsabilidad del batallón; los principales dispositivos legales que guían el empleo de la unidad; su actuación propiamente dicha; y la aplicación de la estrategia de presencia por el cuartel. La investigación fue realizada por medio de la consulta a artículos publicados, manuales, documentos internos, informes, sitios oficiales del Gobierno Federal, periódicos y materias de internet. El análisis de los resultados obtenidos presentó el acercamiento del Ejército al pueblo brasileño por medio de la actuación del 35º BI y la ampliación de la mentalidad de defensa nacional. Finalmente, la actuación de esta Organización Militar, en la región nordeste, está alineada con el Objetivo Estratégico del Ejército nº 14, que recomienda la ampliación de la integración de la institución a la sociedad.

**Palabras clave:** Movilización militar y área de responsabilidad.

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	9
2. METODOLOGIA .....	12
3. ÁREA DE RESPONSABILIDADE DO 35º BI, NO TOCANTE À MOBILIZAÇÃO MILITAR, NOS SEUS MUNICÍPIOS TRIBUTÁVEIS .....	14
4. PRINCIPAIS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE NORTEIAM O EMPREGO DO 35º BI NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO MILITAR .....	21
5. A ATUAÇÃO DO 35º BI EM SUA ÁREA DE RESPONSABILIDADE.....	24
6. IDENTIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA DA PRESENÇA PELO 35º BI AO ATUAR EM SUA ÁREA DE RESPONSABILIDADE .....	33
7. CONCLUSÃO .....	36
REFERÊNCIAS.....	38

## 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem o intuito de apresentar a atuação do 35º Batalhão de Infantaria (BI), Batalhão Luís Barbalho Bezerra, na atividade de mobilização nacional em sua área de responsabilidade, mormente em seus municípios tributáveis, em consonância com a Política Nacional de Defesa (PND) e com a Estratégia Nacional de Defesa (END) e sob a égide do arcabouço legal que rege a atuação do Exército Brasileiro em atividades de mobilização. Tal batalhão constitui-se como um exemplo dessa atividade, que é feita por diversas Organizações Militares (OM) do Exército Brasileiro (EB), tornando-se foco deste estudo pelo fato de ter sido designado, pelo Comando de Operações Terrestres (COTer), como responsável pela realização de um exercício de mobilização, com atividades de instrução militar, no âmbito do Comando Militar do Nordeste (CMNE), com previsão de execução para o presente ano.

A Bahia, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), possui uma área territorial de cerca de 564.760 km<sup>2</sup> de área terrestre, uma população estimada de aproximadamente 15 milhões de pessoas e 417 municípios (IBGE, 2023). Os municípios tributáveis desse estado fazem parte da área de responsabilidade do 35º BI.

De acordo com o Perfil do Batalhão, o 35º BI é uma Organização Militar pertencente à Força terrestre (F Ter) e tem como atividade-fim a Defesa da Pátria, a Garantia da Soberania Nacional, dos Poderes Constitucionais e da Lei e da Ordem. O Batalhão é sediado em Feira de Santana-BA, subordinado à 6ª Região Militar (6ª RM).

Conforme o Livro Branco de Defesa Nacional, a Mobilização Nacional proporciona a expansão do poder de combate das Forças Armadas com o aumento dos recursos humanos, materiais e de serviços, complementando a Logística Militar (BRASIL, 2020).

Ainda, segundo o Livro Branco Nacional de Defesa, o Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB) consiste no conjunto de órgãos que atuam de modo ordenado e integrado, a fim de planejar e realizar todas as fases da Mobilização e Desmobilização Nacionais, devendo assegurar a integração das capacidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito da União, dos Estados, do

Distrito Federal e dos Municípios, possibilitando a orientação e a coordenação com o máximo de eficiência, estimulando o fluxo de informações entre os órgãos dele integrantes. O Ministério da Defesa (MD), como Órgão Central, tem por finalidade orientar, supervisionar e conduzir as atividades do sistema (BRASIL, 2020).

De acordo com o Manual de Fundamentos Conceito Operacional do Exército Brasileiro, Operações de Convergência 2040, a necessidade da existência de um grande contingente de reservas mobilizáveis empresta especial importância à Estratégia da Presença. Desse modo, o caráter obrigatório do serviço militar permanecerá sendo considerado condição essencial à mobilização da população em caso de necessidade de defesa da soberania nacional (BRASIL, 2023).

Conforme a END, a mobilização deverá considerar todas as capacidades de que dispõe o País (infraestruturas, instaladas e potenciais, e capital humano), devendo ser dada especial atenção ao preparo dessas capacidades, visando ao seu emprego de forma célere, eficiente e eficaz, considerando que o “fator tempo” é crítico para os resultados pretendidos.

Este trabalho irá discorrer sobre a forma de atuação do 35º BI, Batalhão Luís Barbalho Bezerra, na preparação da mobilização militar em sua área de responsabilidade. Para isso, serão verificados quais são as principais atividades desenvolvidas pela Unidade e os impactos da atuação na sua área de responsabilidade, no que tange à integração com a sociedade.

Com a finalidade de se estudar a atuação do Batalhão Luís Barbalho Bezerra na realização das atividades concernentes à mobilização militar em sua área de responsabilidade, foram levantados os seguintes objetivos específicos:

- a. Caracterizar a área de responsabilidade do 35º Batalhão de Infantaria 35º BI no que se refere à mobilização militar, mormente em seus municípios tributáveis;
- b. Apresentar os principais dispositivos legais que norteiam o emprego do 35º BI na realização das atividades relativas à mobilização militar;
- c. Identificar a atuação do Posto de Recrutamento e Mobilização (PRM) do 35º BI e desta Organização Militar (OM) em sua área de responsabilidade; e
- d. Identificar a execução da Estratégia da Presença pelo 35º BI.

O referido estudo tem sua devida importância pelo fato de existirem poucas fontes de consulta específicas sobre a atuação de qualquer batalhão do EB no tocante à mobilização militar em seus municípios tributáveis. Além disso, a mobilização militar

está alinhada com o Objetivo Estratégico do Exército (OEE) número 14: ampliar a integração do Exército à sociedade, fato que reforça a importância desse estudo para pesquisas futuras.

## 2. METODOLOGIA

Com o intuito de atender os objetivos propostos, esse trabalho de conclusão de curso foi delimitado pela atuação do 35º BI, que é subordinado a 6ª Região Militar (6ª RM), Região Marechal Cantuária. O emprego do Batalhão Luís Barbalho Bezerra é vocacionado para o interior do estado da Bahia, que faz parte da área de responsabilidade do Grande Comando Logístico Administrativo da 6ª RM. Como limite temporal, foram estipulados os anos de 2022 e 2023, permitindo realização de uma análise das atividades mais recentes.

Essa pesquisa fará uma abordagem qualitativa sobre a aplicação dos preceitos contidos nos manuais, portarias doutrinárias e documentos acerca dos exercícios de mobilização militar realizados pelo 35º Batalhão de Infantaria na sua área de responsabilidade, no estado da Bahia. Quanto à natureza da pesquisa, esta será do tipo aplicada, pois servirá de subsídio para pesquisas futuras no que diz respeito aos exercícios de mobilização militar em outras organizações militares do EB. Quanto ao objetivo, este trabalho será de caráter descritivo, pois irá descrever as principais ações realizadas pelo Batalhão Luís Barbalho Bezerra. Por fim, quanto aos procedimentos de pesquisa, o trabalho será realizado com base na Estratégia Nacional de Defesa, em manuais do EB e documentos, que embasarão a atuação do Batalhão nos exercícios de mobilização militar.

Este estudo realizará o levantamento de dados por meio de pesquisa bibliográfica de literatura (livros, trabalhos acadêmicos e redes eletrônicas), além de documentos internos produzidos pelo Exército Brasileiro e por suas Organizações Militares. As consultas serão baseadas nas principais fontes de pesquisa de trabalhos acadêmicos, como as plataformas digitais do Google Acadêmico, Scielo, Biblioteca Digital do Exército (BDEx) e EB Revistas.

O tratamento dos dados será feito por meio da análise das atividades realizadas na área de responsabilidade do Batalhão. Tal fato possibilitará verificar as contribuições da Organização Militar para a mobilização militar do EB em sua área de responsabilidade, o relacionamento e a integração com a sociedade baiana.

O método será limitado pelas pesquisas referentes ao espaço geográfico de atuação do 35º BI em sua área de responsabilidade, ou seja, parcela do interior do estado da Bahia. O estudo se limita ainda aos dados fornecidos por este Batalhão,



pela sua Região Militar enquadrante e pelo COTer, os quais serão solicitados por meio de Documento Interno do Exército e por e-mail. Como limite temporal foram estipulados os últimos dois anos de atividades, sendo o ano corrente o último a ser analisado. Por fim, as fontes de consulta para o trabalho serão limitadas aos trabalhos acadêmicos, documentos internos do Exército (DIEx), ordens de instrução (OI), ordens de serviço (O Sv), portarias (Port), artigos científicos, periódicos, jornais, revistas e matérias disponíveis em plataforma digital.

### **3. ÁREA DE RESPONSABILIDADE DO 35º BI, NO TOCANTE À MOBILIZAÇÃO MILITAR, NOS SEUS MUNICÍPIOS TRIBUTÁVEIS**

De acordo com a Lei do Serviço Militar, um município não tributário é aquele que pelo Plano Geral de Convocação anual é considerado como não contribuinte à convocação para o Serviço Militar inicial. Já um município tributário consiste naquele considerado, pelo Plano Geral de Convocação anual, contribuinte à convocação para o Serviço Militar Inicial. Dentro das suas possibilidades e localização, poderá contribuir seja apenas para as Organizações Militares da Ativa, para os Órgãos de Formação de Reserva, para ambos, simultaneamente, e para uma ou mais das três Forças Armadas (BRASIL, 1965).

Ainda, conforme a Lei do Serviço Militar, Organização Militar da Ativa consiste nos Corpos (Unidades) de Tropa, Repartições, Estabelecimentos, Navios, Bases Navais ou Aéreas e qualquer outra unidade, tática ou administrativa, que faça parte do todo orgânico do Exército, Marinha ou Aeronáutica e Órgão de Formação de Reserva, desde que tenham as características dessas Organizações Militares e existência permanente. Existem Órgãos de Formação de Reserva das Forças Armadas, que não são constituídos de militares, mas apenas são orientados, instruídos ou fiscalizados por elementos das citadas Forças (BRASIL, 1965).

De acordo com o Plano Regional de Convocação da 6ª Região Militar (6ª RM), o 35º Batalhão de Infantaria é uma Organização Militar que tem como área de responsabilidade 148 municípios do Estado da Bahia (BRASIL, 2023).

Nesse contexto, apenas 5 (cinco) cidades são consideradas municípios tributáveis, ou seja, contribuintes para a mobilização militar. São as seguintes:

- Feira de Santana;
- Paulo Afonso;
- Serrinha;
- Jacobina; e
- Irecê.

Segundo o Censo 2010, Feira de Santana possui a 2ª maior população da Bahia, com cerca de 556.642 mil pessoas e possui uma área de 1.304.425 Km². Em 2020, o salário médio mensal era de 1,9 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 21,7% (IBGE, 2023). Com isso, a presença do EB no município ajuda na movimentação econômica da cidade, contribuindo muitas vezes para que diversos jovens tenham o seu primeiro emprego ao servirem ao Exército Brasileiro.

O 35º BI materializa a presença do EB em de Feira de Santana. Nesse sentido, o perfil na Internet da prefeitura municipal da cidade afirmou que o prefeito Colbert Filho prestou, no ano de 2022, homenagem ao batalhão na comemoração dos seus 54 anos, ressaltando sua parceria com a comunidade feirense. Tal fato vai ao encontro do OEE nº 14 (ampliar a integração do EB à sociedade), demonstrando que o Batalhão Luís Barbalho Bezerra vem atuando em conformidade com o que preconiza o Exército Brasileiro.

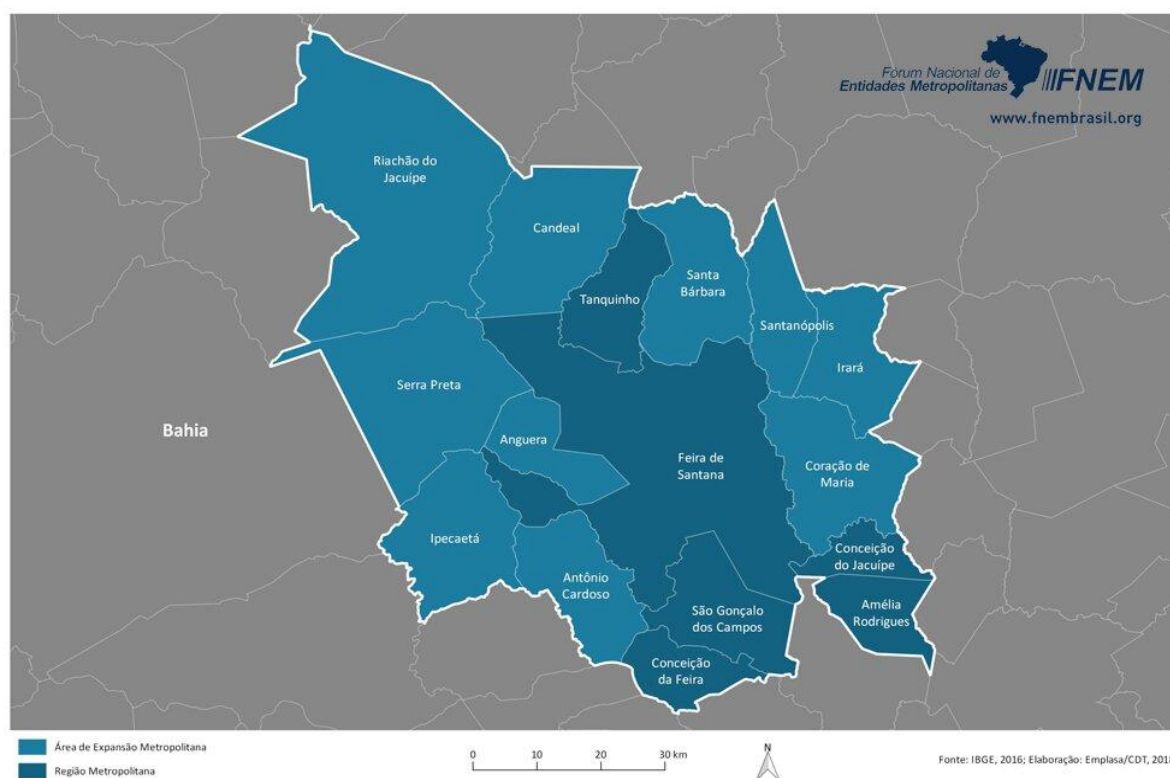


Figura 1 – Mapa de Feira de Santana

Fonte: <https://fnembrasil.org/regiao-metropolitana-de-feira-de-santana-ba>

Paulo Afonso, de acordo com o Censo 2010, possui a 15ª maior população da Bahia, com cerca de 108.396 mil pessoas e possui uma área de 1.544.348 Km². Em 2020, o salário médio mensal era de 2 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 14,4% (IBGE, 2023). Dessa forma, de maneira mais expressiva ao que ocorre em Feira de Santana, considerando o fato de ter uma população significativamente menor e com menos oportunidades, os habitantes de Paulo Afonso percebem no Exército uma oportunidade de trabalho, colaborando com o incremento da renda familiar.

De acordo com o perfil do Comando Militar do Nordeste, a 1ª Companhia de Infantaria (Cia Inf), no dia 27 de abril de 2019, comemorou seus 65 anos de criação com a entrega da boina verde-oliva aos recrutas incorporados naquele ano em ato solene, que foi marcado também pela entrega de diplomas de Amigo da 1ª Cia Inf às personalidades que possuem elevado conceito na cidade e que tenham praticado ação destacada ou relevante serviço em prol dos interesses e em nome do aquartelamento. Assim sendo, mais uma vez o EB ampliou sua integração com a sociedade



Figura 2 – Mapa de Paulo Afonso

Fonte: <https://www.megatimes.com.br/2020/12/regioes-geograficas-intermediarias-da.html>

Conforme o Censo 2010, Serrinha possui a 22ª maior população da Bahia, com cerca de 76.762 mil pessoas e possui uma área de 583.314 Km². Em 2020, o salário médio mensal era de 1,5 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 12,7% (IBGE, 2023). Embora possua dados econômicos que apontam um município empobrecido, O EB não é visto pela cidade como ator econômico, haja vista a cidade contar apenas com um Tiro de Guerra, o qual não remunera os seus militares e que são denominados de atiradores de segunda classe. Dessa forma, é possível inferir que a motivação do alistamento desses militares é o patriotismo, com dedicação do tempo de suas vidas à preparação para defesa da pátria, sem receber qualquer remuneração, cumprindo suas atividades no quartel em meio expediente e trabalhando ou estudando no turno oposto.

O sítio eletrônico do EB afirmou que, em outubro de 2014, foi realizada uma formatura em comemoração aos 69 anos do Tiro de Guerra de Serrinha, na praça Luiz Nogueira, com a participação do 35º BI, banda de música da 6ª RM, integrantes da Polícia Militar, agentes mirins da Defesa Civil e familiares. Tal fato corrobora para a integração do EB com a sociedade, o que concorre para a consecução do OEE nº 14.

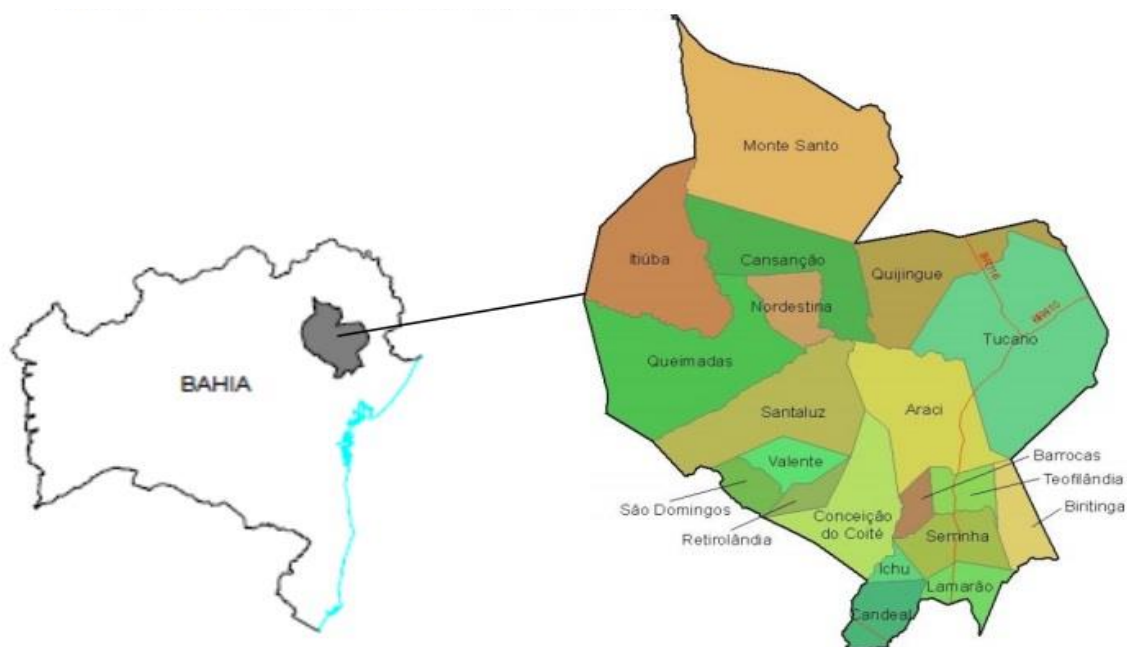


Figura 3 – Mapa de Serrinha

Fonte: <https://www.calilanoticias.com/2020/07/covid-19-territorio-do-sisal>

Jacobina, de acordo com o Censo 2010, possui a 20ª maior população da Bahia, com cerca de 79.247 mil pessoas e possui uma área de 2.192.905 Km<sup>2</sup>. Em 2020, o salário médio mensal era de 2,3 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 15,2% (IBGE, 2023). Também, aos moldes de Serrinha, conta com um Tiro de Guerra como única OM do EB no local, não sendo assim o EB um ator relevante para a economia.

Com efeito, a presença da Força Terrestre se torna evidenciada em ações militares na área considerada, demonstrando a presença do Exército. Nesse contexto, conforme o perfil Jacobina Notícias, em 04 de outubro de 2015, iniciou-se a Operação Diamantina, que contou com mais de 500 militares do EB na cidade para ações militares e cívico-sociais, contribuindo para ampliação da integração da instituição com a sociedade e, principalmente, com o incremento da mentalidade defesa por parte dos habitantes locais.

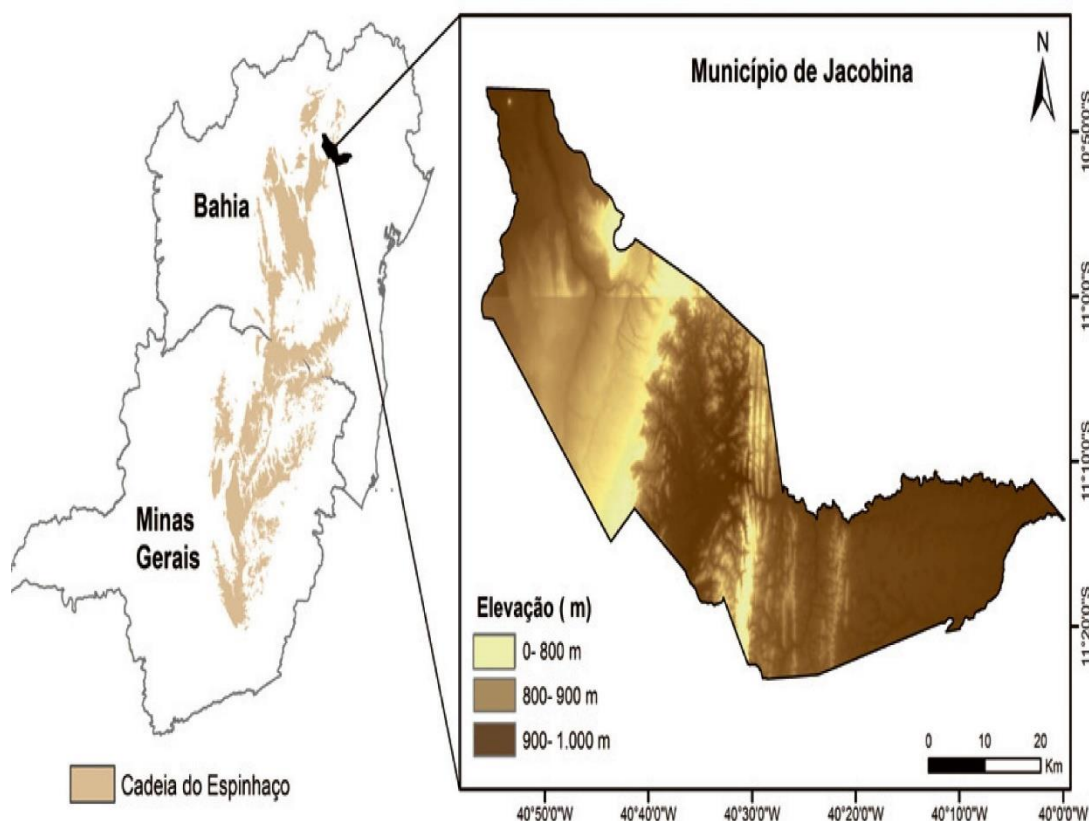


Figura 4 – Mapa de Jacobina

Fonte: <https://www.scielo.br/j/hoehnea/a/QQs5TV6jntNkgwvmCLg6XcC/?lang=pt>

Por fim, Irecê, segundo o Censo 2010, possui a 27ª maior população da Bahia, com cerca de 66.181 mil pessoas e possui uma área de 319.174 Km<sup>2</sup>. Em 2020, o salário médio mensal era de 1,7 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 19,6% (IBGE, 2023). Ademais, como Serrinha e Jacobina, possui apenas um Tiro de Guerra como OM do EB, não remunerando os atiradores, que prestam o serviço militar de forma voluntária, evidenciando patriotismo e civismo.

Nesse diapasão, o EB procura elevar a mentalidade de defesa desses militares proporcionando-lhes experiências de instrução no 35º BI que não seriam possíveis no Tiro de Guerra pela falta de estrutura adequada. Assim, conforme o perfil Irecê Reporter, o Tiro de Guerra de Irecê participou, no Batalhão, de uma atividade de Tiro de Instrução Básico (TIB), constituindo-se em uma das principais atividades militares durante a formação dos atiradores, o que habilitou os militares ao emprego do armamento individual, além de desenvolver os atributos inerentes ao soldado.

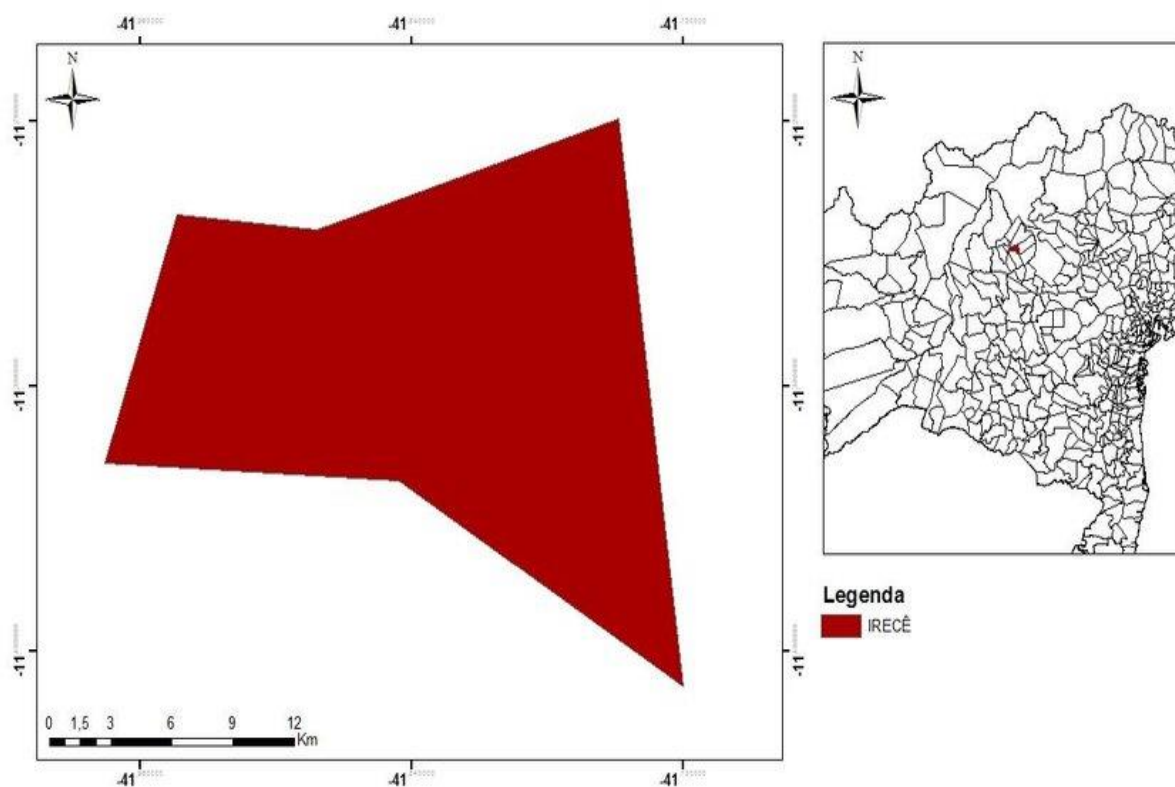


Figura 5 – Mapa de Irecê

Fonte: <https://www.researchgate.net/figure/Figura-1-Localizacao-geografica-do-municipio-de-Irece>



Ao se analisar a realidade desses municípios baianos, verifica-se que são cidades com grandes dimensões físicas e com uma baixa quantidade de pessoas empregadas, as quais apresentam uma média salarial baixa em comparação com o restante do Brasil. Dessa forma, o fato de o jovem servir ao Exército é visto pelas famílias como uma possibilidade de ajuda no complemento da renda familiar, o que aproxima o EB da sociedade na medida em que novos conscritos são incorporados e/ou mobilizados, já que durante o exercício de mobilização os veteranos recebem seus salários de forma proporcional aos dias trabalhados e conforme o posto ou graduação que desempenhavam à época em que estavam no serviço ativo.

Outrossim, percebe-se que nos Tiros de Guerra não ocorre remuneração para os jovens militares, o que evidencia o patriotismo e o civismo desses atiradores, além do desenvolvimento da mentalidade de defesa que é comum tanto nos soldados que recebem soldo, como aos atiradores que não recebem qualquer remuneração. A aproximação com a sociedade ocorre na medida que esses jovens, em ambos os casos divulgam o trabalho realizado pelo EB em seus lares e quando a Força realiza exercícios militares que demonstram a preocupação com a defesa nacional para seu povo.



Figura 6 – Mapa da Bahia

Fonte: <https://www-geografia.blogspot.com/2017/07/Bahia-Mapas.html>



#### **4. PRINCIPAIS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE NORTEIAM O EMPREGO DO 35º BI NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO MILITAR**

A Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, em seu artigo 142, definiu que as Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem (BRASIL, 2012).

Nesse contexto, a mobilização militar de efetivos da reserva consubstancia uma atividade essencial à proteção da nação brasileira, provendo o aumento dos efetivos militares de modo rápido e contribuindo para que o Brasil possa dar a pronta resposta a qualquer injusta agressão sofrida por uma nação estrangeira, bem como atuar em problemas de ordem interna.

A Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Normas Gerais para a Organização, o Preparo e o Emprego das Forças Armadas, abrange a Mobilização Militar, seja como adestramento, seja em uma situação real (BRASIL, 1999).

Assim sendo, as atividades desenvolvidas pelos batalhões do Exército, em especial o 35º BI no escopo deste trabalho, estão plenamente alinhadas com a legislação supramencionada, haja vista que a OM vem realizando anualmente o Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR) e, no ano de 2023, realizará um exercício de mobilização, empregando uma subunidade de veteranos, composta por oficiais e praças mobilizados, em um contexto fictício de uma operação militar, demonstrando um incremento no adestramento e investimento em uma melhor preparação para a defesa do Brasil.

A Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 – Lei do Serviço Militar, e a Lei nº 11.631, de 27 de dezembro de 2007, dispõem sobre a Mobilização Nacional e criam o Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB) (BRASIL, 2007). Tais legislações relacionam-se com a prestação do serviço militar obrigatório e preparação da reserva mobilizável e seu acionamento, respectivamente.

Dessa maneira, o Batalhão Luís Barbalho Bezerra vem cumprindo sua missão prevista em arcabouço legal na medida em que incorpora anualmente conscritos para prestarem o serviço militar obrigatório para, ao fim de cerca de um ano, comporem

parte da reserva mobilizável brasileira que passa a estar pronta para ser acionada pelo SINAMOB, do qual faz parte os Postos de Recrutamento e Mobilização, a exemplo do existente no 35º BI.

A Estratégia Nacional de Defesa determina a manutenção de uma reserva qualificada e em condições de ser convocada para atuar em prol da defesa da Pátria, quando necessário (BRASIL, 2008).

Com isso, a execução do Serviço Militar Obrigatório por jovens brasileiros todos os anos no 35º BI forma uma reserva mobilizável e qualificada, pela realização de regulares exercícios de adestramento com os veteranos, tal qual o que se dará no ano de 2023. Essas atividades permitem a mobilização de parcela da população brasileira com o objetivo de defesa da soberania nacional, além de servir como instrumento de integração, de coesão e de afirmação da unidade nacional, independentemente de classes sociais. Além disso, gera oportunidades de aprimoramento pessoal e profissional e incentiva o exercício da cidadania, tornando essa parcela do povo mais próxima do Exército Brasileiro.

A Diretriz Setorial de Mobilização Militar (MD-41-D-02) tem por finalidade estabelecer a concepção doutrinária a ser considerada pelo Ministério da Defesa (MD) e pelas Forças Armadas (FA) no preparo e na execução da Mobilização e da Desmobilização Militares, desde a situação de normalidade até a iminência ou efetivação de uma Hipótese de Emprego (HE) ou de situações de crise (catástrofes, desastres naturais, etc.) e posterior retorno à normalidade (BRASIL, 2015).

O Sistema de Mobilização do Exército (SIMOBE) atua conforme a MD-41-D02 e coordena a atuação das Regiões Militares que enquadram os PRM, a exemplo da 6ª RM, a qual está subordinado o PRM/35º BI que atua na área de responsabilidade do interior do Estado da Bahia.

Nesse sentido, o 35º BI vem atendendo o preconizado pelo MD, ao preparar a mobilização militar em sua área de responsabilidade abrangida pelos municípios tributáveis de Feira de Santana, Jacobina, Paulo Afonso, Irecê e Serrinha.

As IR 20-20 – Instruções Reguladoras da Mobilização dos Recursos Humanos, estabelecem as concepções geral e lógica, a estrutura e a concepção de funcionamento do Sistema de Mobilização dos Recursos Humanos (S Mob RH), integrante do SIMOBE, bem como atribuem as responsabilidades e competências dos órgãos integrantes do sistema (BRASIL, 2007). Assim sendo, regem a atuação do

PRM/35<sup>o</sup> BI em sua área de responsabilidade, orientando a concretização dos objetivos do EB.

A Diretriz Setorial de Planejamento de Mobilização dos Recursos Humanos (DSPMRH) orienta as ações a serem conduzidas pelos órgãos integrantes do S Mob RH para o planejamento da mobilização e desmobilização dos recursos humanos (RH) e suas Normas para Funcionamento das Seções Mobilizadoras têm por finalidade estabelecer as concepções gerais para o funcionamento das Seções Mobilizadoras Regionais e de Guarnições (GU) e atribuir as responsabilidades e competências aos integrantes e órgãos do Sistema de Mobilização de Recursos Humanos do Exército Brasileiro (BRASIL, 2009).

Nesse diapasão, a DSPMRH orienta diretamente as ações da Seção Mobilizadora da 6<sup>a</sup> RM, Região Marechal Cantuária, que por conseguinte direciona as ações do Batalhão Luís Barbalho Bezerra, no que concerne à mobilização militar em sua área de responsabilidade.

Por fim, vale destacar a importância da temática na atualidade, haja vista o atual conflito vivenciado entre a Rússia e a Ucrânia. A mobilização de efetivos tem sido um fator crucial na continuidade dos combates, os quais se iniciaram em 24 de fevereiro de 2022 e estão ocorrendo até os dias atuais. Com efeito, a existência de legislações, que regulem a convocação de veteranos e de sistemas que organizem as tarefas de cada instituição, facilitará sobremaneira o incremento dos efetivos militares.

Para elucidar a afirmativa acima, verifica-se que de acordo com o perfil na Internet do jornal O Estado de Minas, em sua seção internacional, o presidente Vladimir Putin, em 14 de abril de 2023, determinou a criação de uma lei para criar um sistema digital que agilizará a mobilização militar dos russos, após mais de um ano de ofensiva na Ucrânia. O texto autorizou o envio das ordens de mobilização por via eletrônica e não apenas pessoalmente, como era anteriormente.

Assim sendo, fica evidenciado, em virtude da extensa lista de legislações e sistemas anteriormente citados, que a nação brasileira está bem avançada no tema. O Brasil possui diversos mecanismos que normatizam e regulam a mobilização militar em caso de guerra, contribuindo para o sucesso de uma mobilização militar brasileira durante o esforço de guerra.

## 5. A ATUAÇÃO DO 35º BI EM SUA ÁREA DE RESPONSABILIDADE

De acordo com a Diretriz Regional de Planejamento e Recursos Humanos da 6ª Região Militar, um dos seus objetivos é alcançar a capacidade e a condição permanente para absorver e empregar, oportunamente, os recursos humanos advindos das outras Forças Armadas e demais expressões do poder, a fim de atender às necessidades em face de uma emergência decorrente da efetivação de uma Hipótese de Emprego (HE) ou na iminência de sua concretização. Tal diretriz determina que os Postos de Recrutamento e Mobilização (PRM) devem coordenar a mobilização de uma guarnição que possua apenas uma OM, assumindo o encargo de mobilização.

Conforme a Seção de Serviço Militar/5ª RM, os PRM são órgãos de execução do Serviço Militar e Mobilização.

Segundo o Perfil do Batalhão, o 35º BI deve estar em condições de atuar em qualquer área de operações, com maior possibilidade de emprego na região Nordeste do país, em particular os estados da Bahia e de Sergipe, os quais são abrangidos pela 6ª RM, escalão enquadrante do batalhão. O 35º BI já opera nas mesorregiões do Norte, Centro e Sul baianos, fiscalizando a distribuição de água da Operação Carro-Pipa e os produtos controlados.

Ainda, de acordo com o Perfil do Batalhão, a sua missão é manter-se em condições de participar de Operações Militares ou de Cooperação com o Desenvolvimento Nacional em proveito da 6ª RM, devendo estar em condições de preparar reservistas para compor a reserva mobilizável da Força Terrestre.

Nesse sentido, o 35º BI tem como visão de futuro ser uma Organização Militar reconhecida no âmbito da 6ª RM e da sociedade baiana, pela sua elevada capacidade de cumprir muito bem as missões atribuídas, através de uma gestão eficiente dos recursos disponibilizados, do elevado nível de prontidão de pessoal e material do batalhão e do acendrado espírito de cumprimento de missão.

Nesse diapasão, conforme a Ordem de Serviço Nº 01-2022-SEC MOB-PRM 06/002, o Posto de Recrutamento e Mobilização do 35º Batalhão de Infantaria realizou no ano de 2022 o Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR), com os seguintes objetivos:

- a. Praticar o mecanismo de convocação dos militares da reserva, visando a validação da doutrina de Mobilização Pessoal;
- b. Atualizar o banco de dados do Sistema Eletrônico de Recrutamento Militar e Mobilização (SERMILMOB), com informações dos militares que deixaram o serviço ativo nos últimos 05 (cinco) anos, ou seja, que se encontram na situação de “disponibilidade” da reserva mobilizável da Força Terrestre;
- c. Elevar os índices percentuais de apresentação do pessoal da reserva;
- d. Comemorar o aniversário do nascimento de Olavo Bilac, Patrono do Serviço Militar;
- e. Consolidar os laços de solidariedade e camaradagem entre o pessoal da ativa e veteranos;
- f. Cultivar o espírito cívico dos veteranos; e
- g. Criar uma mentalidade de mobilização, visando a conscientizar os militares da ativa e veteranos sobre a importância da mobilização de pessoal, como fator potencializador de recursos humanos para a Força Terrestre e sua relevância no poder dissuasório no contexto da Defesa Nacional.

Pode-se observar que os objetivos propostos pela documentação supramencionada estão em conformidade com o preconizado pelas legislações, mencionadas no capítulo anterior, que envolvem a mobilização militar.

De acordo com a supracitada Ordem de Serviço, o PRM/35º BI seguiu a seguinte programação no ano de 2022:

- a. Exposição de cartazes nos locais de grande circulação da população local;
- b. Divulgação de mídias (escrita e áudios) nas redes sociais e rádios da cidade;
- c. Instrução aos militares do efetivo temporário, versando sobre o EXAR – Exercício de Apresentação da Reserva e Direitos e Deveres do Reservista.

Assim sendo, verifica-se que o Batalhão atuou ao encontro do OEE número14, ampliando a integração do Exército à sociedade, por meio da divulgação, ao povo local, da atividade em prol da defesa da pátria. Outrossim, aproximou-se dos formadores de opinião, ao divulgar a atividade de mobilização nas mídias locais e colaborou com a defesa do País, trazendo de volta ao seio da caserna veteranos que estariam em condições de colaborar com a defesa nacional em uma situação de beligerância.

De acordo com a Ordem de Serviço Nº 01-2022-SEC MOB-PRM 06/002, do PRM/35º BI, os veteranos puderam se apresentar por uma das modalidades e nas seguintes condições abaixo:

a. Pela rede mundial de computadores, por intermédio do Exercício de Apresentação da Reserva pela Internet (EXARNET), no endereço eletrônico [www.exarnet.eb.mil.br](http://www.exarnet.eb.mil.br), no período de 1º de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023. Após esta data, ainda houve a possibilidade de serem realizadas apresentações na OM, porém incorreram em multa, conforme previsto na Lei do Serviço Militar e seu Regulamento;

b. Presencialmente, no período de 09 de dezembro de 2022 e de 12 a 16 de dezembro de 2022, no Centro de Apresentação (Seção Mobilizadora), do 35º BI. Após este período, a Sec Mob do PRM permaneceu em condições de receber eventuais reservistas que se apresentaram fora do prazo e, neste caso, foi cobrada multa, conforme previsto no item “a”;

c. Caso o reservista tivesse optado pela apresentação via EXARNET, a 5ª (quinta) e última apresentação deveria ocorrer de forma presencial em um Centro de Apresentação, conforme a item “a”, quando foram validadas as apresentações dos anos anteriores e cobradas as multas que porventura houvesse;

d. Para a efetivação do EXARNET, foi necessário que o licenciamento (data em que o militar passou à reserva) estivesse registrado no SERMILMOB, a fim de permitir que os reservistas, que buscaram sua apresentação pela rede mundial de computadores, conseguissem realizá-la com sucesso;

e. As apresentações dos Oficiais e Praças da Reserva Remunerada, realizadas anualmente nas Seções de Serviço de Inativos e Pensionistas (SSIP) e Órgãos Pagadores de Inativos e Pensionistas (OPIP), foram consideradas válidas para o EXAR;

f. Não foram cobradas multas dos reservistas/veteranos que, na apresentação do EXAR, estavam portando certificados com assinatura manual. Nessa ocasião, os certificados foram substituídos por documentos com assinaturas digitais (emissão de segunda via).

Conforme a Ordem de Serviço supramencionada, o EXAR executou a seguinte sequência de atividades:

### FLUXOGRAMA DE ATIVIDADE NO CENTRO DE APRESENTAÇÃO

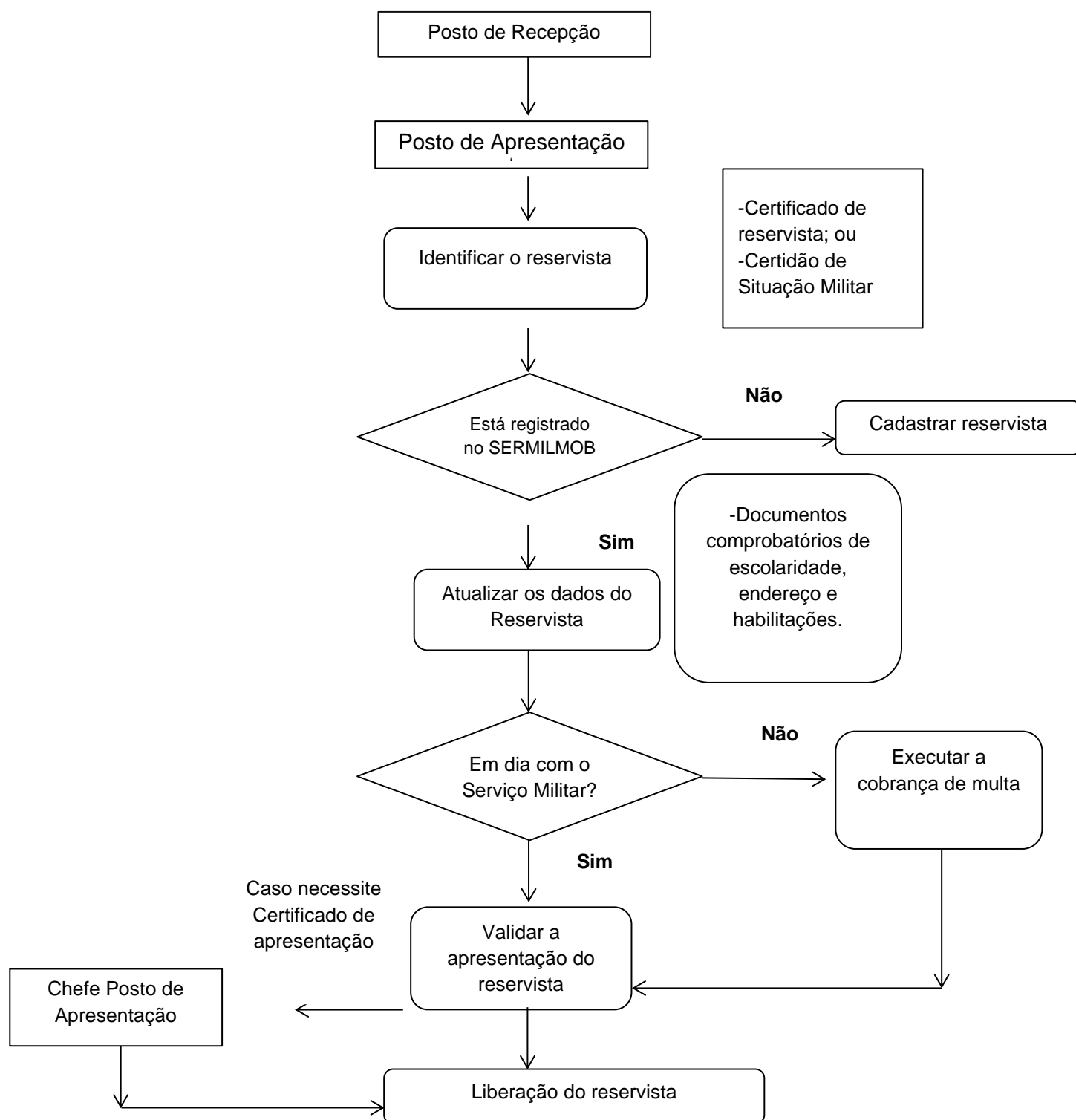


Figura 7 – Fluxograma EXAR

Fonte: Ordem de Serviço Nº 01-2022-SEC MOB-PRM 06/002

De acordo com o Relatório EXAR/2022, confeccionado pelo PRM do 35º BI, o resultado da atividade foi satisfatório e contou com uma expressiva apresentação de militares, entre 700 e 800 veteranos, no período de 09 de dezembro de 2022 e de 12 a 16 de dezembro de 2022, no âmbito do 35º BI. Neste efetivo, apresentaram-se oficiais e praças que atuaram nos últimos 5 anos nas fileiras do Batalhão Luís Barbalho Bezerra, contribuindo com o incremento da defesa nacional.

Em consonância com o escopo da mobilização militar, o 35º BI realizará em 2023, de acordo com o Documento Interno do Exército (DIEEx) Nº 985-PRM/35ºBI, um exercício de Mobilização da Reserva envolvendo 01 (uma) companhia de fuzileiros (Cia Fuz) que atuará em um quadro de operações no amplo espectro. Tal atividade contará com a mobilização dos oficiais, sargentos, cabos e soldados necessários ao preenchimento dos cargos na Cia Fuz; instruções de reciclagem necessárias aos reservistas convocados; um exercício no terreno; e a desmobilização dos oficiais, sargentos, cabos e soldados.

Nesse sentido, o COTer expediu a Diretriz Específica de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Nordeste para a execução do Exercício Portal do Sertão 2023 com as seguintes finalidades:

- a. Regular as medidas necessárias à mobilização de recursos humanos e logísticos para o Exercício de Mobilização;
- b. Definir as atribuições dos diferentes órgãos do Exército envolvidos nas ações tratadas pela presente Diretriz; e
- c. Orientar os trabalhos decorrentes da mobilização de recursos humanos para o Exercício de Mobilização PORTAL DO SERTÃO, em 2023, em um quadro de operações no amplo espectro, no âmbito do Comando Militar do Nordeste.

Ademais, tal Exercício terá, conforme a diretriz supramencionada, os objetivos elencados abaixo:

- a. Criar uma mentalidade de mobilização, visando a conscientização dos militares da reserva não remunerada sobre a importância da mobilização de pessoal como potencializadora dos recursos humanos para a Força Terrestre (F Ter) e sua relevância no contexto das operações no amplo espectro;
- b. Adestrar os integrantes do SIMOBE, na área da 6ª RM, na execução da mobilização de recursos humanos e logísticos, buscando alinhar o Preparo às necessidades de Emprego;



- c. Realizar a atualização doutrinária do pessoal mobilizado e prepará-lo para a realização do exercício, reforçando o seu conhecimento profissional e, principalmente, os conceitos comportamentais relacionados às virtudes e atitudes militares;
- d. Manter e reforçar o vínculo do pessoal da reserva com a F Ter;
- e. Validar a doutrina e testar os planejamentos de mobilização; e
- f. Levantar conhecimentos de interesse da doutrina, no contexto da mobilização de recursos humanos e logísticos.

A Diretriz Específica de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Nordeste para a execução do Exercício Portal do Sertão 2023, que ocorrerá no período de 11 a 22 de setembro de 2023, tem como concepção geral as seguintes premissas:

- a. Os reservistas convocados, quando reincorporados, farão jus a todos os direitos e deveres dos militares da ativa, podendo ser responsabilizados administrativamente, disciplinar ou criminalmente;
- b. Os convocados deverão pertencer ao efetivo que passou para a inatividade, a contar de 2019, preferencialmente das duas últimas turmas licenciadas, inclusive os licenciados do corrente ano;
- c. Os Reservistas de 1ª Categoria convocados deverão ser integrantes da “disponibilidade” (reservistas dos últimos 5 anos) do 35º BI, OM responsável pelo preparo e emprego da SU mobilizada, observada a seleção constante do planejamento da mobilização de recursos humanos e as qualificações militares requeridas para cada cargo;
- d. Caso o 35º BI não possua efetivo suficiente nos postos/graduações e qualificações necessárias para a mobilização, a OM deverá solicitar o repletamento em reservistas à 6ª RM, que ficará responsável pela convocação e transporte até o local do preparo.
- e. A Seção Mobilizadora Regional da 6ª RM coordenará os trabalhos de convocação dos reservistas, executando o repletamento necessário para atingir o efetivo a ser mobilizado, principalmente dos oficiais e dos 3º sargentos, cabos e soldados de Qualificação Militar (QM) de intendência, comunicações e saúde.
- f. O efetivo mobilizado permanecerá em regime de internato, durante o exercício, e as atividades de instrução restringir-se-ão, ao mínimo necessário, ao preparo da tropa;

- g. Será permitido o uso de bigode e o corte de cabelo no padrão dos oficiais para o efetivo mobilizado;
- h. Será incorporado o efetivo de 138 (cento e trinta e oito) reservistas, de acordo com o Quadro de Cargos a ser remetido pelo COTer, sendo 1º/2º tenentes: 04, 3º sargentos: 16, cabos: 35 e soldados: 83;
- i. Para fins de convocação, os efetivos serão majorados em 100% para os oficiais e os graduados dos cargos de motorista, radioperador e mecânico de armamento, 70% para os sargentos e 50% para os cabos e soldados;
- j. Os motoristas mobilizados, se for o caso, farão a readaptação para a condução de viaturas orgânicas do 35º BI, desde que satisfeitas as condições legais, tais como, Carteira Nacional de habilitação (CNH) válida e na categoria prevista na legislação;
- k. Os claros de capitão, subtenente, 1º sargento e 2º sargento do Quadro de Cargos (QC) da Cia Fuz serão preenchidos por militares da ativa pertencentes ao 35ºBI, devendo, para tanto, serem enquadrados na fração constituída para o exercício.
- l. A Inspeção de Saúde, a ser realizada pela Junta de Inspeção de Saúde Especial (JISE) nomeada pela RM, deverá receber atenção com o objetivo de avaliar rigorosamente a situação sanitária dos reservista, permitindo evitar a incorporação de “incapazes”. Para tanto, deve-se buscar o máximo de informações nos históricos de saúde e realizar o levantamento preliminar no âmbito do 35º BI;
- m. No documento de convocação deverá constar, preferencialmente, os reservistas que compareceram ao EXAR do ano de 2022;
- n. O pessoal convocado para o exercício, com algum vínculo empregatício, terá assegurado o retorno ao emprego e garantido o direito à respectiva remuneração, nos termos do artigo 61, da Lei nº 4.375, Lei do Serviço Militar (LSM), de 1964 e nos artigos 121 e 177, do Decreto Nº 57.654 do Regulamento Lei do Serviço Militar (RLSM), de 1966.
- o. No documento de convocação, deverá constar a necessidade de comprovação de conta bancária ativa, a fim de evitar inconsistência no pagamento, realizado por intermédio de ordem bancária;
- p. Os reincorporados fazem jus ao pagamento com base na remuneração dos militares do Efetivo Profissional, inclusive o desconto obrigatório do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX), conforme a legislação em vigor;

q. Para fins de mobilização, é vedada qualquer promoção de reservista que contenha a expressão: “apto a promoção a cabo, 3º sargento, 2º sargento, 1º tenente ou capitão, em caso de mobilização;

r. Os reservistas das QM de motorista, radioperador, intendência e saúde deverão ser preparados para as funções que foram convocados, utilizando a carga horária disponível, independente da instrução destinada ao preparo da Cia Fuz;

s. A instrução de tiro será realizada de acordo com a dotação de cada militar previsto no QC da Cia Fuz, sendo passível de readaptação nas seguintes condições: tenentes e sargentos, dotados de Fuzil Automático Leve (FAL) – tiro de Instrução Básica deste armamento (Armt); praças dotados de pistola (Pst) – tiro de Instrução Básica deste Armt; praças dotados de FAL – tiro de instrução Básica deste Armt até a 4ª sessão (tiro noturno); e atiradores da peça Mrt 60 e 81 – tiro de subcalibre do Armt, se for o caso.

Em sequência, a Diretriz Específica de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Nordeste para a execução do Exercício Portal do Sertão 2023, normatiza que, no que se refere ao adestramento, os seguintes objetivos deverão ser atingidos:

a. Criar uma mentalidade de mobilização, visando a conscientização dos militares da reserva não remunerada sobre a importância da mobilização de pessoal, potencializando os recursos humanos para a F Ter, e sua relevância no contexto das operações no amplo espectro da Pátria;

b. Adestrar os integrantes do SIMOBE, na área da 6ª RM, na execução da mobilização de recursos humanos e logísticos, buscando alinhar o preparo às necessidades de Emprego;

c. Realizar a atualização doutrinária do pessoal mobilizados e prepará-lo para a realização do exercício, reforçando o conhecimento profissional e, principalmente, os conceitos comportamentais relacionados com as virtudes militares;

d. Manter e reforçar o vínculo do pessoal da reserva com a F Ter;

e. Validar a doutrina e testar os planejamentos de mobilização;

f. Levantar conhecimentos de interesse da doutrina, no contexto da mobilização de recursos humanos e logísticos;

Assim sendo, aos moldes do que ocorre com o EXAR, o Exercício de Mobilização Militar, Exercício Portal do Sertão 2023, que será executado pelo Batalhão Luís Barbalho Bezerra, atendendo à Diretriz Específica de Mobilização de Reservistas

na Área do CMNE, expedida pelo COTer, concorrerá fortemente para a execução do OEE Nº 14, ampliando a integração do EB à sociedade, ao trazer novamente para o seio de uma OM veteranos de uma área empobrecida, a exemplo do interior do Estado da Bahia.

Aos veteranos mobilizados serão ofertadas oportunidades de melhorias econômicas (receberão seus soldos de forma proporcional aos dias trabalhados e ao posto ou graduação que ocupavam à época em que passaram à reserva); estímulo à socialização com seus pares, antigos companheiros de caserna, centrada no espírito de corpo e camaradagem; e adestramentos militares com a finalidade de atualização dos seus conhecimentos técnicos, ficando em melhores condições de defender o povo brasileiro contra qualquer ameaça, ampliando, assim, a mentalidade de defesa desses militares e daqueles que serão influenciados por eles nos seus meios de convívio social.

## **6. IDENTIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA DA PRESENÇA PELO 35º BI AO ATUAR EM SUA ÁREA DE RESPONSABILIDADE**

Para alcançar os objetivos estabelecidos na Política Nacional de Defesa (PND), o Exército Brasileiro utiliza a Estratégia da Presença, articulando as Organizações Militares pelo território brasileiro e possuindo a capacidade de rapidamente se deslocar e para qualquer região do País. Além disso, busca desenvolver a mentalidade de defesa pela integração da expressão do poder militar junto à sociedade brasileira (BRASIL, 2008).

Nesse sentido, percebe-se que a atuação do 35º BI nas atividades de mobilização militar, notadamente na realização dos Exercícios de Apresentação da Reserva e no Exercício de Mobilização, está em consonância com o que é preconizado pela PND, contribuindo com a materialização da Estratégia da Presença ao atuar na região do interior do estado da Bahia, bem como se integrando à sociedade de Feira de Santana e dos municípios tributáveis de Paulo Afonso, Jacobina, Irecê e Serrinha.

A END cita a temática da Presença em diversas passagens, como:

- a. “Organizar as Forças Armadas sob a égide do trinômio monitoramento/controle, mobilidade e presença”;
- b. “O esforço de presença, sobretudo ao longo das fronteiras terrestres e nas partes mais estratégicas do litoral, tem limitações intrínsecas”;
- c. “Adensar a presença de unidades da Marinha, do Exército e da Força Aérea nas fronteiras. Deve-se ter claro que, dadas as dimensões continentais do território nacional, presença não pode significar onipresença”; e
- d. “A presença ganha efetividade graças à sua relação com monitoramento/controle e com mobilidade”.

Todos esses fatos supramencionados, previstos pela END, são favorecidos pela atuação do 35º BI na atividade de mobilização militar em sua área de responsabilidade, concorrendo para a sua integração à sociedade local de um modo

amplo e para o desenvolvimento da mentalidade de defesa nos cidadãos que participam dos exercícios e, por extensão, na comunidade da qual eles fazem parte.

Outrossim, de acordo com a END, como consequência da estratégia da presença, o Exército atuará de forma episódica e pontual em operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e colaborará com os Órgãos de Segurança Pública (OSP) nas ações contra ilícitos transnacionais perpetrados na faixa de fronteira. Participará, ademais, da proteção integrada de Estruturas Críticas e da execução de obras de engenharia em todo o território nacional, em proveito do desenvolvimento do País (BRASIL, 2008).

Nesse sentido, como relevante exemplo, pode ser citada a atuação de militares temporários do 35º BI, nos anos de 2012 e 2017, nas greves das Polícias Militares (PM) da Bahia e do Recife, respectivamente. Atualmente, esses militares, que serviram por até 8 anos, fazem parte da reserva mobilizável do País, estando em condições de, em caso de acionamento por meio de uma mobilização militar, cumprir esse tipo de missão, devido à experiência adquirida em operações dessa natureza, em diversas partes do território nacional, liberando tropas da ativa para outras demandas que tenham maior prioridade no esforço de guerra.

No âmbito do MD, há o manual MD51-M-04-Doutrina Militar de Defesa, elaborado em 2007. Este define a Estratégia da Presença, entendendo que ela se caracteriza pela presença militar, no território nacional e suas extensões, com a finalidade de cumprir a destinação constitucional e as atribuições subsidiárias. É efetivada não só pela criteriosa articulação das organizações militares no território, como também preponderantemente pela capacidade de rápido deslocamento para qualquer região do País, quando necessário (BRASIL, 2007).

Dessa forma, mais uma vez, a atuação do 35º BI, ao desenvolver exercícios de mobilização militar e de apresentação da reserva, mostra-se completamente alinhada à Estratégia da Presença, facilitando a defesa da pátria (uma das missões constitucionais do EB), visto que a reserva mobilizável estará mais facilmente em condições de ser localizada e empregada, caso a Nação a demande.

De acordo com o Manual de Fundamentos, Conceito Operacional do Exército Brasileiro - Operações de Convergência 2040, a estratégia da Presença continuará a ser priorizada e a necessidade da existência de um grande contingente de reservas mobilizáveis empresta especial importância à Estratégia da Presença (BRASIL, 2023). Em virtude disso, para a atualização cadastral dos reservistas, torna-se imprescindível

o caráter obrigatório de apresentação dos reservistas no EXAR, com aplicação de multas para aqueles que deixarem de fazê-lo, objetivando a mobilização da população em caso de necessidade de defesa da soberania nacional.

A Estratégia da Presença, mais que uma estratégia relacionada à expressão militar, deve ser entendida, ainda, no contexto das demais expressões do Poder Nacional, notadamente na expressão psicossocial, que se caracteriza pelo desenvolvimento da mentalidade de defesa e pela integração da expressão militar à sociedade (BRASIL, 2008).

Seguindo essa linha de ação, o Batalhão Luís Barbalho Bezerra, em conformidade com o preconizado pelo MD, vem atuando de maneira assertiva tanto na convocação de praças e oficiais da reserva para anualmente participarem do EXAR, quanto na realização de Exercício de Mobilização Militar, sendo o próximo previsto para o presente ano, mantendo evidenciada no seio da sociedade brasileira a importância da responsabilidade que cabe aos veteranos de contribuir com a defesa da pátria, se necessário for.

## 7. CONCLUSÃO

O presente trabalho teve como objetivo principal apresentar a atuação da 35º BI, Batalhão Luís Barbalho Bezerra, na mobilização militar, em sua área de responsabilidade. A referida OM foi um exemplo da parcela do trabalho que é realizado pelo EB, no que se refere ao tema. Como objetivos intermediários utilizaram-se os seguintes: 1) apresentação dos municípios tributáveis que estão sob responsabilidade do batalhão; 2) principais dispositivos legais que norteiam o emprego da unidade; 3) sua atuação propriamente dita; e 4) a execução da estratégia da presença pelo aquartelamento.

Nesse contexto, foi possível observar que o 35º BI, ao atuar em seus municípios tributáveis, seja pela realização de atividades operacionais, como os exercícios militares de adestramento, seja na realização de ações cívico-sociais, permitiu ao EB estreitar os vínculos com a população local, ampliando sua integração com os brasileiros, em consonância com o que é precisado pelo OEE nº 14 - ampliar a integração do Exército à sociedade. Tal fato, outrossim, concorreu para o desenvolvimento da mentalidade de defesa no âmbito popular, o que é favorável a defesa da pátria, missão síntese das Forças Armadas.

Ainda, o fato de os municípios tributáveis do interior baiano serem áreas socialmente carentes e com baixo desenvolvimento econômico, faz com que o trabalho remunerado exercido no EB, tanto no serviço militar temporário, quanto no Exercício da Reserva Mobilizável, seja visto de forma positiva pelo povo, fomentando, mais uma vez, a integração com a sociedade.

Os dispositivos legais que regulam a mobilização militar fornecem toda uma estrutura organizacional para a execução dessa atividade extremamente relevante para a defesa nacional.

O conflito bélico mais recente que se tem conhecimento, a Guerra Rússia-Ucrânia, trouxe à luz das discussões a importância da mobilização militar para manutenção do poder de combate de ambos os lados. Com a atividade em pleno vigor, o governo Putin criou uma lei que permitirá a mobilização por meios digitais, o que não ocorria anteriormente no país europeu. Essa prática já é uma realidade no Brasil, por meio da apresentação e controle dos reservistas por meio do EXARNET, habilitando-os para colaboração com a proteção da pátria em caso de beligerância.



O Exercício da Reserva Mobilizável, Portal do Sertão 2023, regulado pelo COTer e que será executado pelo 35º BI, adestrará no amplo espectro uma subunidade de veteranos que estará pronta para incorporar as fileiras do EB de forma imediata. Com efeito, é notória a evolução do adestramento, apresentando reservistas em melhores condições para o pronto emprego.

O referido batalhão vem realizando sua missão em sua área de responsabilidade, colaborando com a preparação da reserva mobilizável. O EXAR facilita a localização e a convocação de militares para a defesa na nação, ao passo que o Exercício da Reserva Mobilizável recicla os conhecimentos militares dos veteranos.

Extrapolando o objetivo de garantir a soberania da pátria, o Batalhão Luís Barbalho Bezerra, ao executar suas atividades militares em sua área de responsabilidade, evidenciou a execução da Estratégia da Presença, preconizada pela Política Nacional de Defesa – um dos documentos de mais alto nível da Nação.

O 35º BI desenvolveu a mentalidade de defesa nos cidadãos brasileiros impactados pelo seu trabalho nos mais diversos rincões brasileiros e consubstanciou a presença militar no interior do Brasil, cumprindo a sua destinação constitucional e realizando diversas atribuições subsidiárias, que são comuns à área de responsabilidade abrangida pelo CMNE.

Por derradeiro, mas não menos importante, o 35º BI contribuiu para o desenvolvimento socioeconômico na sua área de atuação, servindo de amparo para diversas famílias. Sua atuação em municípios do interior baiano, em pleno sertão nordestino, fomentou o sentimento de pertencimento desses brasileiros, por vezes esquecidos por outros setores da sociedade. Tudo isso favoreceu o desenvolvimento nacional e a percepção social da importância do Exército Brasileiro como instituição de Estado.

## REFERÊNCIAS

**Bahia Mapas.** Disponível em < <https://www-geografia.blogspot.com/2017/07/Bahia-Mapas.html> >. Acessado em: 22 de julho de 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988).** 35. ed. Brasília, DF. Edições Câmara, 2012.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 – **Estratégia Nacional de Defesa.**

\_\_\_\_\_. Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 – **Regulamento da Lei do Serviço Militar.**

\_\_\_\_\_. Exército Brasileiro. **Diretriz Regional de Planejamento e Recursos Humanos da 6ª Região Militar.** Salvador, BA, 2018.

\_\_\_\_\_. Exército Brasileiro. **Plano Regional de Convocação da 6ª Região Militar.** Salvador, BA, 2023.

\_\_\_\_\_. **Fundamentos de Estratégia (EB20-MF-03.106),** 5ª Edição, 2020.

\_\_\_\_\_. **Fundamentos Conceito Operacional do Exército Brasileiro, Operações de Convergência 2040,** 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Normas Gerais para a Organização, o Preparo e o Emprego das Forças Armadas.** Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d57654.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d57654.htm) >. Acesso em: 19 Abr 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004 – atribuições subsidiárias para as Forças Armadas.** Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d57654.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d57654.htm) >. Acesso em: 19 Abr 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei do Serviço Militar** (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964), retificada pela Lei nº 4.754, de 18 de agosto de 1965. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d57654.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d57654.htm) >. Acesso em: 19 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.631, de 27 de dezembro de 2007 – dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB)**. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d57654.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d57654.htm) >. Acesso em: 19 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_. **Livro Branco de Defesa Nacional**. 2020.

\_\_\_\_\_. **Plano Estratégico do Exército**. 2019.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 131-EME, de 7 de dezembro de 2007. **Instruções Reguladoras da Mobilização dos Recursos Humanos (IR 20-20)**. Brasília – DF.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 189 – Departamento Geral de Pessoal (DGP), de 26 de setembro de 2016, **que aprova as Normas para Funcionamento das Seções Mobilizadoras**.

\_\_\_\_\_. Portaria Nº 216 – Departamento Geral de Pessoal (DGP), de setembro de 2009, **que aprova a Diretriz Setorial de Planejamento de Mobilização dos Recursos Humanos (DSPMRH)**.

\_\_\_\_\_. Portaria do Comandante do Exército nº 201, de 16 de abril de 2007, **que aprova as IG 20-07 – Instruções Gerais para o Sistema de Mobilização do Exército (SIMOBE)**.

\_\_\_\_\_. Portaria Normativa Nº 7/MD, de 20 de outubro de 2015 - **estabelece a Diretriz Setorial de Mobilização Militar (MD-41-D-02)**.

\_\_\_\_\_. Portaria Normativa Nº 113/MD, de 1º de fevereiro de 2007 - **estabelece a Doutrina Militar de Defesa (MD-51-M-04)**.

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).** Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados.html?view=municipio>>. Acesso em: 10 de abril de 2023.

**Levantamento florístico de Myrtaceae no município de Jacobina, Chapada Diamantina, Estado da Bahia, Brasil.** Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/hoehnea/a/QQs5TV6jntNkgwwmCLg6XcC/?lang=pt> >. Acesso em: 22 de julho de 2023.

**Localização geográfica do Município de Irecê – BA.** Disponível em: < [https://www.researchgate.net/figure/Figura-1-Localizacao-geografica-do-municipio-de-Irece-Bahia\\_fig1\\_331241188](https://www.researchgate.net/figure/Figura-1-Localizacao-geografica-do-municipio-de-Irece-Bahia_fig1_331241188) >. Acesso em: 22 de julho de 2023.

**Mapa de Serrinha – Bahia.** Disponível em: < <http://periodicos.pucminas.br> >. Acesso em: 22 de julho de 2023.

Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. 35º Batalhão de Infantaria. Ordem de Serviço Nº 01-2022-SEC MOB-PRM 06/002-EXAR. **Instruções para as comemorações do Dia do Reservista e Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR)/2022.** Feira de Santana, BA, 2022.

\_\_\_\_\_. Exército Brasileiro. 35º Batalhão de Infantaria. **Relatório EXAR/2022 e comemorações do Dia do Reservista.** Feira de Santana, BA, 09 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_. Exército Brasileiro. Comando de Operações Terrestres. **Diretriz Específica de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Nordeste para a execução do Exercício Portal do Sertão 2023.** Brasília, 19 de junho de 2023.

**Municípios e Regionalização.** Disponível em: <<https://www.saude.ba.gov.br/municipios-e-regionalizacao>>. Acesso em: 20 de abril de 2023.

**Perfil da Prefeitura de Feira de Santana, Feira de Santana-BA, 2022.** Institucional. Disponível em: <<https://feiradesantana.ba.gov.br>>. Acesso em 26 de agosto de 2023.

**Perfil do Comando Militar do Nordeste**, Recife-PE, 2019. Disponível em: <<https://cmne.eb.mil.br>>. Acesso em 26 de agosto de 2023.

**Perfil do Exército Brasileiro**, Brasília-DF, 2014. Disponível em: <<https://eb.mil.br>>. Acesso em 26 de agosto de 2023.

**Perfil do 35º Batalhão de Infantaria. Batalhão Luís Barbalho Bezerra**, Feira de Santana-BA, 2023. Disponível em: <<https://35bi.eb.mil.br/index.php/pt/perfil-do-batalhao>>. Acesso em: 20 de abril de 2023.

**Perfil Irecê Reporter**, Irecê-BA, 2021. Disponível em: <<https://irecereporter.com.br>>. Acesso em: 26 de agosto de 2023.

**Perfil do Jornal O Estado de Minas**, Belo Horizonte – MG, 2023. Disponível em: <[https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2023/04/14/interna\\_internacional,1481521/putin-promulga-lei-que-facilita-mobilizacao-militar-dos-russos.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2023/04/14/interna_internacional,1481521/putin-promulga-lei-que-facilita-mobilizacao-militar-dos-russos.shtml)>. Acesso em 27 de agosto de 2023.

**Perfil Jacobina Notícias**, Jacobina-BA, 2015. Disponível em: <<https://jacobinanoticia.com.br>>. Acesso em 26 de agosto de 2023.

**Região Metropolitana de Feira de Santana**. Disponível em: <<https://fnembrasil.org/regiao-metropolitana-de-feira-de-santana-ba>>. Acesso em: 22 de julho de 2023.

**Regiões Geográficas Intermediárias**. Disponível em: <<https://www.megatimes.com.br/2020/12/regioes-geograficas-intermediarias-da.html?m=0>>. Acesso em: 22 de julho de 2023.

**Relatório EXAR/2022 e comemorações do Dia do Reservista**. Feira de Santana, BA, 09 de fevereiro de 2023.

**Serviço Militar, 5ª Região Militar**. Disponível em: <<https://5rm.eb.mil.br/index.php/servico-militar/prm-posto-de-recrutamento-e-mobilizacao>>. Acesso em: 20 de abril de 2023.

**Território do sisal.** Disponível em: <<https://www.calilanoticias.com/2020/07/covid-19-territorio-do-sisal-fecha-primeiro-semester-com-1-604-casos-confirmados-e-30-obitos>>. Acesso em: 22 de julho de 2023.